



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
"Superintendência de Compras e Licitações"



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017  
PROCESSO: 23205.001966/2017-10  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93

## RELATÓRIO DE DISPENSA

**OBJETO:** Contratação de serviço de configuração, endereçamento e start-up do sistema de alarme de incêndio no bloco 01, 02 e 03 dos laboratórios do campus de Laranjeiras do Sul/PR.

**SETOR SOLICITANTE:** Assessoria de Infraestrutura – ASSINFR-LS.

**REQUISITANTE:** Bruno Cezar Monich Freitas – Siape: 2254566

Com base no Pedido de Compras apresentado pelo requisitante da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

### 1. Pesquisa de mercado:

a) Inicialmente foi enviado pelo requisitante junto ao pedido de compra 02 (dois) orçamentos, das seguintes empresas:

CROSSFIRE PROTECTION SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI ME (CNPJ: 22.130.107/0001-97)- **Valor R\$ 12.017,93** (Doze mil e dezessete reais e noventa e três centavos);

FIRESEG COMERCIAL LTDA (CNPJ: 05.851.964/0001-67) – **Valor R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais);

b) O pedido de compra foi enviado ao setor Técnico (SEO) para análise, e após análise o setor encaminhou mais 02 (dois) orçamentos, das seguintes empresas:

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A (CNPJ: 77.804.599/0001-40)- **Valor R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais).

NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME (CNPJ: 17.327.897/0001-65)- **Valor R\$ 5.064,00** (Cinco mil e sessenta e quatro reais).





2. Sendo que por trata-se de empresas mais próximas ao campus de Laranjeiras do Sul, resultou em orçamentos com valores inferiores aos enviados pelo requisitante, desta forma estaremos contratando a empresa que apresentou o menor orçamento, conforme segue:

**NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME (CNPJ: 17.327.897/0001-65)- Valor R\$ 5.064,00**  
***(Cinco mil e sessenta e quatro reais).***

3. **Certidões Negativas de Débito:** A empresa vencedora apresentou todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2017.

**LIDIANE MARCANTE**  
Chefe do Serviço Contratação Direta

